

PORTARIA Nº 38.290/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3315 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
IRENE OLBRE ZANON	945	08/10/12	SMED
ESCOLA AZUREA BUSQUET BELNOSKI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - PARA RESPONDER PELA DIREÇÃO DA ESCOLA PROF. AZUREA BELNOSKI			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS